




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 017/2019

de 22 de julho de 2019.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo N.º:	25	/	2019		
Vila Valério em:	22	/	07	/	2019
					
Funcionário					

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Envidar esforços no sentido de estudar a disponibilização de meios de segurança para o conjunto habitacional localizado no Bairro Boa Vista, nesta cidade, objetivando evitar o furto de materiais da obra, depredação e outros prejuízos.”

JUSTIFICATIVA

O conjunto habitacional localizado no Bairro Boa Vista, nesta cidade, encontra-se em fase de acabamento. São poucos os detalhes faltantes para que as habitações sejam entregues aos beneficiários, viabilizando, assim, à população de baixa renda do município o acesso à moradia adequada e regular, bem como o acesso aos serviços públicos, reduzindo a desigualdade social e promovendo a ocupação urbana planejada.

Há algum tempo as habitações já estavam prontas, restando apenas providências quanto à infraestrutura das ruas, instalações de iluminação pública etc., porém, meliantes adentraram clandestinamente nas residências e furtaram diversos objetos que haviam sido instalados, como pias, materiais da parte elétrica, deixando o local inadequado para a moradia. Assim, o Poder Público tomou providências no sentido de realizar os reparos necessários diante dos prejuízos causados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sendo assim, é necessário que o Executivo Municipal disponibilize meios de segurança ao conjunto habitacional para que a situação não venha a ocorrer novamente, o que poderá retardar ainda mais a entrega das moradias aos beneficiários.

Pelo exposto, solicitamos o acolhimento de nosso pedido o mais breve possível, de modo a evitar os prejuízos que a ação de vândalos pode causar, não só ao Poder Público, mas também a todos aqueles munícipes que necessitam do acesso à moradia digna.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2019.



ADILSON GELTNER
Vereador